

**Resolução CN-SESI nº 0084/2023****Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, contendo os resultados auferidos no período de janeiro a maio - exercício de 2023 de todos os Departamentos Regionais e o resultado Brasil.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 211ª Reunião Ordinária de 24/7/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**Considerando** o Ofício nº 66/2023 - DIDEN, de 29/6/2023, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

**Considerando** que compete ao Conselho Nacional, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do serviço social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

**Considerando** que cabe ao Departamento Nacional propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

**Considerando** o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução SESI-CN nº 0058/2021, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;



Cont. Resolução CN-SESI nº 0084/2023

**Considerando** os termos do Parecer CONJUR Nº 0150/2023, de 14/7/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0128/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Apreciar o relatório de monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão submetidos a este Conselho Nacional do Sesi pelo Departamento Nacional do Sesi, conforme disposto no artigo 6º, §2º, da Resolução Sesi/CN nº 0058/2021, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de julho de 2023.

**Vagner Freitas de Moraes**  
Presidente







# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

relatório de  
acompanhamento  
*janeiro a maio / 2023*

21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI  
24 de julho de 2023



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO



# RESUMO

O RELATÓRIO apresenta os resultados referentes ao período de janeiro a maio do exercício 2023 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo<sup>1</sup> da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

## INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **6 indicadores com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício:** Custo hora-aluno do ensino fundamental | Custo hora-aluno do ensino médio | Custo hora-aluno da EJA profissionalizante | Percentual de recursos destinados às atividades-fim | Impacto da folha de pessoal no orçamento | % de conclusão da EJA profissionalizante (médio)
- Indicador 'Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança' com **77% de realização** da meta Brasil estabelecida para o exercício, **superando em 19%** o realizado no mesmo período do exercício anterior.
- **3 Indicadores com metas anuais:** % de conclusão do Ensino Médio | Índice de Absenteísmo | Aderência do SESI à demanda da indústria.
- **2 indicadores com a aplicação dos resultados suspensa** para fins de classificação de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão – exercícios 2022 e 2023 – conforme disposto no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do SESI: Resultado da Prova Brasil ou Simulado | Resultado do ENEM.
- **8 Departamentos Regionais com todos os indicadores dentro da meta/margem | 16 Departamentos Regionais com até 2 indicadores com resultados fora da meta/margem | 3 Departamentos Regionais com 3 ou mais indicadores com resultados fora da meta/margem pactuada para 2022.**

## GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de **R\$ 1,0 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema SESI foram **aplicados em educação básica e continuada**, o que corresponde a **18,98% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro.
- Cerca de **R\$ 424 milhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema SESI foi **aplicado em vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **7,97% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro. Totalizando **142.325 mil matrículas** em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente **32,8 milhões de hora-aluno** gratuitos.
- DR MG pactou no Plano de Aprimoramento da Gestão ações para o cumprimento da meta de segurança estabelecida para 2023, acrescida do déficit acumulado em 2022 e anos anteriores.

## PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- 19 DRs ajustaram os Planos de Aprimoramento da Gestão a partir dos resultados alcançados nos indicadores em 2022, conforme disposto nos artigos 5º e 8º da Resolução SESI-CN nº 058/2021, com foco no alcance das metas pactuadas para os indicadores do Programa de Eficiência da Gestão e a melhoria da gestão.
- 8 DRs (BA, CE, DF, MA, PB, PE, RO e SP) optaram por não revisar os seus Planos de Aprimoramento da Gestão.

<sup>1</sup>Resolução SESI-CN nº 58/2021, Art. 6º, §2º: "Os relatórios de monitoramento deverão ser enviados aos respectivos Departamentos Regionais e submetidos ao Conselho Nacional, para apreciação deste nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente".



# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

## Resultados dos indicadores janeiro a maio de 2023

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental <sup>1</sup>				Custo hora-aluno da EJA				Custo hora-aluno da EJA Profissionalizante <sup>1</sup>						
	Meta 2023	Realizado	Meta 2023	Realizado	Meta 2023	Realizado	Meta 2023	Realizado	Meta 2023	Realizado	Meta 2023	Realizado			
	Margem de variação: +28%		Margem de variação: +21%		Margem de variação: +30%		Margem de variação: -30%		Margem de variação: -8%		Margem de variação: +15%				
AC	R\$ 10,71	R\$ 11,01	R\$ 11,74	R\$ 14,04	R\$ 7,00	R\$ 9,17	68%	-	88,0%	86,2%	52,0%	57,3%	5.923	3.832	
AL	R\$ 10,71	R\$ 14,24	R\$ 11,74	R\$ 14,09	R\$ 6,99	-	60%	-	88,0%	87,9%	59,8%	59,2%	16.000	50.881	
AM	R\$ 10,71	R\$ 12,72	R\$ 11,74	R\$ 13,64	R\$ 7,00	R\$ 63,85	68%	-	88,0%	86,2%	52,0%	37,2%	21.123	18.815	
AP	R\$ 10,70	R\$ 9,72	R\$ 11,74	R\$ 10,81	R\$ 7,00	R\$ 6,90	68%	-	90,1%	98,0%	52,0%	48,1%	2.849	6.383	
BA	R\$ 8,84	R\$ 8,89	R\$ 9,82	R\$ 10,61	R\$ 4,90	-	65%	-	90,0%	93,8%	50,0%	39,1%	109.381	63.166	
CE	R\$ 10,71	R\$ 14,00	R\$ 11,74	R\$ 15,41	R\$ 7,00	R\$ 9,91	68%	-	88,0%	83,0%	52,0%	52,6%	33.275	26.359	
DF	R\$ 10,71	R\$ 18,37	R\$ 11,74	R\$ 22,93	R\$ 6,99	R\$ 13,94	68%	-	88,0%	90,9%	52,0%	46,9%	15.545	7.869	
ES	R\$ 10,71	R\$ 10,29	R\$ 11,74	R\$ 13,03	R\$ 7,00	R\$ 10,01	68%	-	88,0%	90,6%	52,0%	61,3%	20.114	54.564	
GO	R\$ 6,34	R\$ 7,86	R\$ 11,20	R\$ 11,86	R\$ 6,88	R\$ 6,37	68%	100,0%	88,0%	91,6%	50,0%	38,0%	22.000	32.789	
MA	R\$ 10,62	R\$ 8,05	R\$ 11,71	R\$ 11,37	R\$ 5,85	R\$ 5,99	68%	75,9%	86,0%	89,8%	56,0%	59,5%	12.520	12.861	
MG	R\$ 11,95	R\$ 11,88	R\$ 13,09	R\$ 13,23	R\$ 6,99	R\$ 15,27	55%	-	88,0%	90,3%	47,0%	41,2%	171.831	80.209	
MS	R\$ 10,71	R\$ 13,86	R\$ 11,74	R\$ 14,00	-	-	-	-	88,0%	83,6%	52,0%	54,9%	23.500	53.619	
MT	R\$ 10,71	R\$ 14,57	R\$ 11,74	R\$ 15,43	R\$ 7,00	-	68%	-	89,0%	91,5%	52,0%	42,7%	55.000	30.509	
PA	R\$ 10,04	R\$ 8,30	R\$ 11,34	R\$ 7,43	R\$ 6,39	R\$ 5,71	68%	98,4%	88,0%	83,5%	52,0%	54,5%	9.713	9.371	
PB	R\$ 10,23	R\$ 10,28	R\$ 11,74	R\$ 13,69	R\$ 6,99	R\$ 7,98	68%	100,0%	88,0%	80,5%	52,0%	58,2%	31.000	35.244	
PE	R\$ 10,71	R\$ 8,15	R\$ 11,74	R\$ 8,25	R\$ 6,99	R\$ 6,24	68%	-	88,0%	91,3%	52,0%	47,2%	8.000	42.865	
PI	R\$ 10,71	R\$ 12,43	R\$ 11,74	R\$ 11,98	R\$ 6,99	R\$ 17,88	68%	-	88,0%	82,3%	52,0%	41,0%	168.000	136.876	
PR	R\$ 13,53	R\$ 12,54	R\$ 11,71	R\$ 11,58	-	-	-	-	88,0%	84,2%	52,0%	47,7%	41,0%	63.588	66.911
RJ	R\$ 13,33	R\$ 18,43	R\$ 13,51	R\$ 17,72	-	-	-	-	85,0%	83,6%	58,8%	47,3%	81.452	42.314	
RN	R\$ 10,71	R\$ 10,27	R\$ 11,74	R\$ 10,86	R\$ 6,99	R\$ 7,24	68%	-	88,0%	89,8%	52,0%	38,5%	19.000	12.506	
RO	R\$ 10,71	R\$ 10,59	R\$ 11,74	R\$ 9,91	R\$ 7,00	-	68%	-	88,0%	87,5%	52,0%	53,7%	19.000	12.506	
RR	R\$ 10,71	R\$ 9,56	R\$ 11,74	R\$ 13,62	R\$ 6,99	R\$ 7,78	68%	-	88,0%	89,5%	52,0%	63,8%	2.700	3.635	
RS	-	-	R\$ 11,74	R\$ 14,01	R\$ 7,53	R\$ 8,95	70%	-	88,0%	91,8%	54,6%	51,2%	202.000	178.055	
SC	R\$ 13,54	R\$ 13,94	R\$ 13,12	R\$ 13,50	R\$ 9,79	R\$ 10,30	68%	100,0%	94,9%	94,6%	40,0%	35,5%	234.375	297.070	
SE	R\$ 6,69	R\$ 7,01	R\$ 9,61	R\$ 10,85	R\$ 6,99	-	55%	-	88,5%	87,5%	51,0%	54,9%	3.456	2.929	
SP	R\$ 11,74	R\$ 10,57	R\$ 12,59	R\$ 11,68	-	-	-	-	92,0%	100,4%	55,0%	46,8%	100.000	105.274	
TO	R\$ 10,71	R\$ 9,75	R\$ 11,74	R\$ 9,70	R\$ 7,00	R\$ 5,36	68%	-	88,0%	88,9%	52,0%	58,3%	8.714	8.106	
<b>BRASIL</b>	<b>R\$ 10,71</b>	<b>R\$ 10,78</b>	<b>R\$ 11,74</b>	<b>R\$ 12,51</b>	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 8,34</b>	<b>70%</b>	<b>90,5%</b>	<b>88,0%</b>	<b>92,4%</b>	<b>52,0%</b>	<b>45,2%</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.387.245</b>	

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão - DIRET em 28/06/2023

Notas:  
1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SFS/CCN nº 88/2021.

**LEGENDA:**  
● Resultado no meio  
● Resultado na margem  
● Resultado fora da margem



# GRATUIDADE REGULAMENTAR

## Resultados Janeiro a maio de 2023

DR	Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)			RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar	
	Realizado	Estimado complementar	Total previsto para o exercício	Realizado	% RLCC em EBC	Meta¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno	
AC	5.952.362,55	8.129.434,93	14.081.797,47	1.520.603,97	10,80%	21,02%	985.104,82	7,00%	427	128.334	
AL	11.491.662,91	15.153.097,57	26.644.760,48	18.683.417,47	70,11%	21,02%	4.474.386,94	16,79%	3.771	187.813	
AM	30.422.301,33	39.560.356,29	69.982.657,61	11.096.709,62	15,86%	21,02%	6.774.605,53	9,68%	2.863	521.672	
AP	5.995.410,88	7.866.253,69	13.861.664,57	5.401.760,90	38,97%	21,02%	2.510.135,76	18,11%	611	219.341	
BA	56.504.128,39	72.433.175,99	128.937.304,37	26.996.426,25	20,94%	21,02%	12.908.950,66	10,01%	7.088	1.458.740	
CE	36.237.087,79	54.668.870,86	90.905.958,65	28.136.797,79	30,95%	21,02%	14.627.363,52	16,09%	4.178	748.738	
DF	25.808.816,92	36.762.238,23	62.571.055,15	10.764.505,71	17,20%	21,02%	9.529.012,21	15,23%	1.287	460.055	
ES	36.869.643,72	50.602.121,39	87.471.765,11	41.432.720,92	47,37%	21,02%	15.504.491,73	17,73%	3.078	954.668	
GO	41.407.490,94	56.420.637,05	97.828.128,00	24.727.403,81	25,28%	21,02%	7.146.126,99	7,30%	3.309	596.014	
MA	19.754.720,38	28.493.382,84	48.248.103,22	14.621.145,93	30,30%	21,02%	6.597.649,79	13,67%	1.870	500.882	
MG	169.925.409,02	224.343.272,16	394.268.681,18	52.260.550,10	13,26%	23,92%	30.501.107,00	7,74%	12.889	1.861.670	
MS	21.242.442,71	28.999.933,93	50.242.376,64	19.298.260,92	38,41%	21,02%	3.807.564,75	7,58%	579	217.904	
MT	23.583.164,64	29.450.383,47	53.033.548,11	13.964.296,94	26,33%	21,02%	8.487.733,43	16,00%	3.630	673.626	
PA	34.937.067,70	51.726.005,30	86.663.073,00	24.488.916,67	28,26%	21,02%	10.605.909,60	12,24%	3.174	949.653	
PB	14.771.745,55	20.929.015,16	35.700.760,71	6.528.441,36	18,29%	21,02%	2.729.153,12	7,64%	1.074	244.625	
PE	33.357.367,21	52.626.596,12	85.983.963,33	25.183.158,22	29,29%	21,02%	12.659.687,03	14,72%	5.910	1.152.388	
PI	8.336.671,73	11.693.239,56	20.029.911,29	8.048.720,70	40,18%	21,02%	1.851.540,09	9,24%	663	100.947	
PR	109.998.732,39	140.228.360,66	250.227.093,05	46.748.130,24	18,68%	21,02%	34.649.491,93	13,85%	24.162	3.385.264	
RJ	168.768.757,90	229.059.522,44	397.828.280,33	86.115.017,18	21,65%	21,02%	54.247.041,06	13,64%	12.684	2.396.491	
RN	16.438.853,28	16.047.984,93	32.486.838,21	2.237.012,66	6,89%	21,02%	1.174.378,58	3,61%	499	166.558	
RO	8.685.574,41	12.877.706,09	21.563.280,49	3.908.562,41	18,13%	21,02%	2.462.807,71	11,42%	985	229.512	
RR	5.617.008,37	8.371.310,56	13.988.318,93	2.871.241,45	20,53%	21,02%	1.159.611,99	8,29%	397	106.960	
RS	119.937.820,85	153.885.116,99	273.822.937,84	56.318.611,54	20,57%	21,02%	27.693.536,81	10,11%	8.663	2.160.203	
SC	110.605.470,37	137.555.107,79	248.160.578,16	57.861.529,55	23,32%	21,02%	20.944.221,57	8,44%	5.554	1.314.960	
SE	11.596.022,10	16.588.774,62	28.184.796,72	10.914.852,65	38,73%	21,02%	2.831.327,32	10,05%	923	322.619	
SP	657.723.389,10	887.935.642,20	1.545.659.031,30	406.593.457,32	26,31%	21,02%	124.845.272,46	8,08%	28.358	11.394.985	
TO	8.175.036,07	10.729.185,08	18.904.221,15	3.062.470,86	16,20%	21,02%	2.331.250,57	12,33%	3.699	299.739	
DN²	469.637.348,02	652.692.272,99	1.122.329.621,01								
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.781.507,22</b>	<b>3.055.828.998,87</b>	<b>5.319.610.506,09</b>	<b>1.009.784.505,14</b>	<b>18,98%</b>	<b>16,67%</b>	<b>424.039.462,96</b>	<b>7,97%</b>	<b>142.325</b>	<b>32.753.861</b>	

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão/DIRFI

### Notas:

- Corresponde a meio de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado o meio regulamentar de 16,67% atribuído ao Sistema SESI.
- No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes às subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embutidas nas receitas dos DRs.

## RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA  
R\$ 1.009.784.505,14

Meta regulamentar: 33,33%



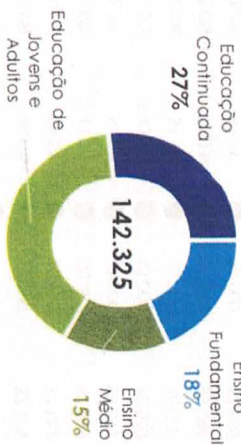
RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR  
R\$ 424.039.462,96

Meta regulamentar: 16,67%



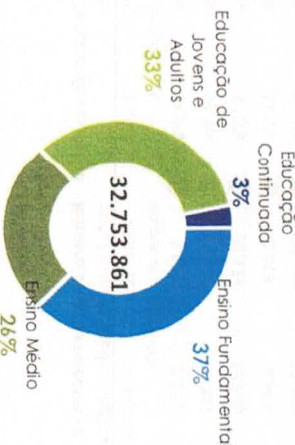
## MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR

Educação Continuada 27%



## HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR

Educação Continuada 3%






## CRITÉRIOS E NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem <sup>1</sup>	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de Gratuidade segurança <sup>2</sup>	<b>CONFORMIDADE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>ATENÇÃO</b>
Meta de Gratuidade regulamentar	<b>MODERADO</b>	<b>ATENÇÃO</b>	<b>INSATISFATÓRIO</b>
Fora da meta de Gratuidade regulamentar	<b>ATENÇÃO</b>	<b>INSATISFATÓRIO</b>	<b>CRÍTICO</b>

	Desempenho Suficiente		Conformidade
	Desempenho Insuficiente		Moderado
			Atenção
			Insatisfatório
			Crítico

**Legenda:**

### Notas:

- 1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, reifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.
2. A meta de gratuidade é respaldada pelo regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2017 como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.



## EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Resultados janeiro a maio de 2023

### Critérios de Avaliação<sup>1</sup>

- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
- Registros de monitoramento em conformidade com o cronograma previamente disponibilizado pelo DN.

	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Cumprimento de 60% ou mais do cronograma	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Até 1 Termo de Solicitação de Mudança	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Registros de monitoramento <sup>2</sup>	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●

#### LEGENDA:

● Realizado

● Não Realizado

#### Nota:

1. Conforme previsto no artigo 6º da Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. Conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional.

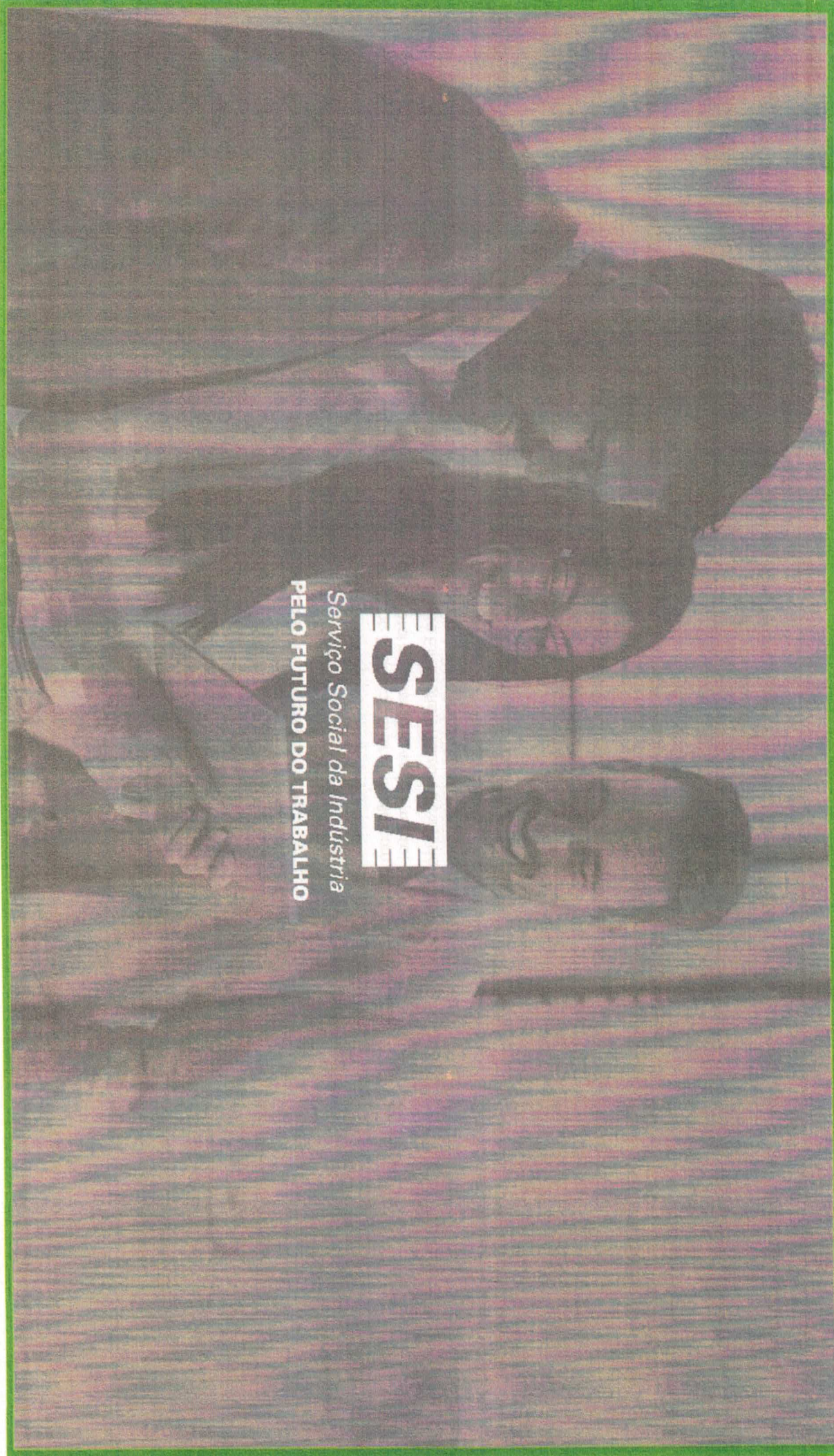


# PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino fundamental	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino médio	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno da EJA profissionalizante	$[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA profissionalizante} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA profissionalizante})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida}) * 100]$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$[(\text{Despesa de pessoal e encargos}) / (\text{Receita de Contribuição Compulsória} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Receita de Serviços e de Convênios} + \text{Receitas Industriais})] * 100]$	Protheus/DN
Eficiência	% de conclusão do ensino médio	$[(\text{Quantidade de matrículas no 3º ano do ensino médio com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total no 3º ano do ensino médio}) * 100]$	SCAE/DN
Eficiência	% de conclusão da EJA profissionalizante (médio)	$[(\text{Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente}) / (\text{Total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas})] * 100]$	SCAE/DN
Eficiência	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	$\Sigma[\text{Número de vidas ativos na Plataforma de Saúde e Segurança}]$	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina, PGR Autosserviços e outras soluções incorporadas) e Sistema de Medição de Desempenho
Eficiência	Resultado da prova Brasil ou simulado	(Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avancado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano) / (Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano) * 100	Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)
Eficiência	Resultado do ENEM	Aplicação de percentuais anuais para redução da diferença entre o resultado de cada departamento regional e a média ponderada de 5% das maiores notas, calculadas conforme os perfis gênero, idade, etnia e família.	Fonte: Microdados ENEM - Portal INEP Vide: <a href="http://inep.gov.br/microdados">http://inep.gov.br/microdados</a> Elaboração: Observatório Nacional da Indústria e Unieduca
Eficiência	Índice de absentismo	Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absentismo	Pesquisa - Observatório Nacional da Indústria
Eficiência	Indicador de aderência à demanda da indústria	$[(n^\circ \text{ de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI}) / (n^\circ \text{ de empresas pesquisadas})]$	Pesquisa - Observatório Nacional da Indústria





**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**